

de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, com efeitos a partir de 11 de março de 2015.

Atenta à informação da Secretaria Geral, na qual demonstra que o requerimento preenche os requisitos previstos nas Resoluções nº 199/2014-CNJ e nº 01/2015-TJCE desta Corte, DEFIRO o presente pleito, determinando a implantação em folha conforme solicitado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de julho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência: 8500021-97.2015.8.06.0069
Assunto: Ajuda de Custo para Moradia
Interessado (a)(s): Dr. Guido de Freitas Bezerra**

Trata-se de requerimento subscrito pelo **Dr. Guido de Freitas Bezerra, Juiz da Comarca de Coreaú**, em que solicita a concessão da ajuda de custo para moradia.

A SEGER informa (fl. 23) que o processo encontra-se suficientemente instruído.

Em suma.

Tendo em vista que o requerimento preenche os requisitos previstos nas Resoluções nº 199/2014-CNJ e nº 01/2015-TJCE, DEFIRO o pedido determinando a implantação em folha, conforme solicitado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de julho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Processo Administrativo nº 8500001-36.2015.8.06.0254
Assunto: Pagamento de Gratificação pelo Exercício de Magistério
Interessados: Haroldo Correia de Oliveira Máximo e Renato Belo Viana Velloso**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) devida ao desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) devida ao magistrado Renato Belo Viana Velloso, ambas em função da Gratificação pelo Exercício de Magistério por atuação no Curso Dosimetria da Pena e Alternativas Penais da Escola Superior da Magistratura – Esmec, nos dias 5, 6, 12 e 13 de dezembro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de junho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 68/2015

**Referência: 8500156-06.2015.8.06.0071
Interessado(a)(s): ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
Assunto: 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS**

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 5.983,38 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) referente a férias integrais de 2015, benefício constitucional de 1/3 sobre as férias de 2015, férias proporcionais de 2016, benefício constitucional de 1/3 sobre as férias proporcionais de 2016 e 13º salário proporcional de 2015, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 2.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 03 de julho de 2015.
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 46/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013 e alterada pelas Portarias nº 97/2013, nº 98/2013, nº 117/2013, nº 19/2015 e nº 35/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026, alterada pelas Portarias nº 97/2013 (DJe, de 12/7/2013), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 98/2013 (DJe, de 17/7/2013), que substituiu, temporariamente, membro

da comissão sindicante; nº 117/2013 (DJe, 9/8/2013), que prorrogou o prazo da sindicância, nº 19/2015 (DJe, de 24/3/2015), que designou nova comissão sindicante e pela Portaria nº 35/2015 (DJe, de 10/6/2015), que prorrogou o prazo da sindicância;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 710/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a interrupção de férias da Juíza Joriza Magalhães Pinheiro;
RESOLVE revogar a Portaria nº 505-15, em parte, a partir de 13/07/15, que designou a Juíza Nádia Maria Frota Pereira, para responder pelo expediente da 9ª Vara da Fazenda Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 712/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Art 1º- revogar a Portaria nº 631-15, em parte, a partir de 14/07/15, no que refere a designação da Juíza Marlúcia de Araújo Bezerra, para responder junto à Vara de Execução de Penas Alternativas;

Art 2º- designar o Juiz Jorge Di Ciero, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da referida secretaria, no período de 14/07/15 a 02/08/15, durante o afastamento da Juíza titular, em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 713/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a indicação da Juíza Coordenadora das Varas de Execuções Fiscais; Fazendas Públicas; Registros Públicos e Falências;

RESOLVE designar a Juíza titular da 9ª Vara de Execuções Fiscais Contra o Crime e a Ordem Tributária, Solange Menezes de Holanda, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar o expediente da 6ª Vara da espécie, no período de 15/07/15 a 31/07/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 714/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a interrupção de férias do Juiz Cristiano Rabelo Leitão;